

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 - ALAP

JÚNIOR FAVACHO, Deputado Estadual com assento nesta Casa de Leis, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no parágrafo único do art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **INDICA** à Mesa Diretora o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, sugerindo a adoção das providências necessárias junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP e ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, visando à celebração de **Convênio ICMS que autorize a concessão de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e demais bens destinados à modernização e ao fortalecimento das atividades agropecuárias, da agricultura familiar e da produção rural no Estado do Amapá, durante a realização da 58ª Expofeira do Amapá.**

JUSTIFICATIVA

O setor agropecuário exerce papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá, destacando-se pela geração de emprego, renda e produção de alimentos, especialmente por meio da agricultura familiar, responsável por parcela significativa do abastecimento dos mercados locais e pela manutenção de milhares de famílias no meio rural.

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

Nesse contexto, a realização da 58ª Expofeira do Amapá representa uma importante oportunidade para fomentar investimentos, ampliar a difusão de tecnologias e fortalecer as atividades produtivas do campo, consolidando-se como um dos principais ambientes de negócios voltados ao desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar no Estado.

Entretanto, o elevado custo de aquisição de máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, sistemas de irrigação e demais bens destinados à modernização da atividade agropecuária ainda constitui um dos principais obstáculos enfrentados pelos produtores rurais, limitando investimentos e comprometendo ganhos de produtividade e competitividade.

A proposta de concessão de isenção do ICMS durante a realização da 58ª Expofeira do Amapá visa estimular a modernização das propriedades rurais, ampliar o acesso dos produtores a novas tecnologias e incentivar a aquisição de bens essenciais ao aumento da produção e da eficiência das atividades agropecuárias.

Além de favorecer a renovação do parque de máquinas e equipamentos utilizados no campo, a medida contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, para o incremento da produção rural e para a dinamização da economia estadual, gerando reflexos positivos em toda a cadeia produtiva do agronegócio amapaense.

Sob o aspecto social, a iniciativa promove a permanência das famílias no campo, fortalece a segurança alimentar, incentiva a geração de emprego e renda e contribui para a redução das desigualdades regionais, em consonância com os objetivos constitucionais de promoção do desenvolvimento regional sustentável e valorização do trabalho rural.

Importa destacar que o Estado do Amapá já adota diversos incentivos fiscais autorizados pela legislação tributária nacional e por deliberações do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, os quais têm se mostrado importantes instrumentos de incentivo à atividade econômica e ao desenvolvimento regional.

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

Dessa forma, considerando a relevância estratégica do setor agropecuário para a economia amapaense, a importância da Expofeira como espaço de negócios, inovação e transferência de tecnologia, bem como a necessidade de fortalecimento da produção rural, propõe-se que o Poder Executivo Estadual promova, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, as articulações necessárias junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ para viabilizar a autorização do benefício fiscal pretendido, ampliando o acesso dos produtores rurais a máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e demais tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável da produção rural no Estado do Amapá.

JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB